

ATA EM MINUTA N.º 18/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de setembro de 2023

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 4 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 50 minutos

Presenças

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 295/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PRR SAÚDE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 250/2023, de 4 de setembro:

*"Tendo por base o exposto nas Informações n.º 27763, de 8 de agosto de 2023, da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo e n.º 28450, de 16 de agosto de 2023, da Divisão Jurídica e documentos anexos, aprovei por despacho, de 23 de agosto de 2023, o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lagos e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **remeto** à reunião da Câmara Municipal, a respetiva proposta de ratificação."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 296/2023)

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO CHINICATO, LOTE 2 C – DIREITO DE PREFERÊNCIA

Proposta n.º 251/2023, de 8 de setembro:

"Considerando as Informações n.º 29042, de 21 de agosto de 2023 e n.º 26461, de 28 de julho de 2023, prestadas pelo Serviço de Planeamento e Informação Territorial, da Divisão de Planeamento Territorial, na sequência de comunicação apresentada pelo atual superficiário do lote 2 C, do loteamento em epígrafe, através da qual solicita que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência daquele lote, dado pretender alienar o direito de superfície do mesmo, pelo valor de 240 000,00 EUR (duzentos e quarenta mil euros);

Considerando que a Câmara goza sempre do direito de preferência nos termos do disposto na oitava condição da escritura celebrada com o requerente;

Proponho, na sequência do meu despacho de concordância, proferido em 28 de agosto de 2023, que a Câmara delibere:

– Prescindir de exercer o direito de preferência sobre a alienação do direito de superfície do lote 2 C do Loteamento Industrial do Chinicato, nos termos propostos nos pareceres emitidos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 297/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS. RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 16. RUI MIGUEL AMARAL LOPES

Proposta n.º 255/2023, de 14 de setembro:

"A Informação n.º 31277, de 8 de setembro de 2023, da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 16, de que é proprietário Rui Miguel Amaral Lopes.

Tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

*Assim, **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o*

processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 298/2023)

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA (IGFEJ) – REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LAGOS

Proposta n.º 256/2023, de 14 de setembro:

“Considerando as propostas de celebração do Protocolo de Colaboração e do Contrato Interadministrativo entre o Município de Lagos e o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, conforme minutas rececionadas através do registo n.º 54947, de 8 de setembro de 2023, do IGFEJ, acompanhadas do respetivo Projeto de Execução.

Considerando o objetivo subjacente de cooperação de esforços tendentes à realização de obras de reabilitação das fachadas e substituição das caixilharias no Palácio da Justiça de Lagos.

Proponho, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e face aos pareceres técnicos e jurídicos e ao correspondente enquadramento financeiro, que a Câmara Municipal, delibere:

- a) Aprovar a minuta do protocolo de colaboração;
- b) Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugada com alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a proposta de celebração do contrato interadministrativo para a execução da empreitada supra referida, assim como para a fiscalização e coordenação de segurança em obra, cujo montante ascende a 192 600,00 EUR (cento e noventa e dois mil e seiscentos euros), acrescido do IVA, e o qual será suportado pelo Município e reembolsado pelo IGFEJ.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 299/2023)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS – PROPOSTA DE REGULAMENTO

Proposta n.º 257/2023, de 14 de setembro:

“Considerando que na primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, realizada no passado dia 27 de julho, face às significativas alterações introduzidas à lei vigente, foi elaborada proposta do regulamento deste Conselho, nos termos dispostos no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, **proponho** que a Câmara submeta a minuta do referido documento à apreciação da Assembleia Municipal e, neste contexto, se proceda também, à revogação do anterior regulamento, revisto e aprovado em Assembleia Municipal, na 3.ª reunião da sessão

ordinária de junho de 2002.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 300/2023)

SEMINÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM LAGOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 262/2023, de 15 de setembro:

“Considerando que:

- *Está em vigor um Protocolo de Colaboração Técnico-Científica assinado com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;*
- *No âmbito desse protocolo se pretende realizar um seminário em Lagos, nos termos melhor fundamentados na Informação n.º 15317, de 4 de maio de 2023, da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico da Cidade de Lagos;*
- *Para a organização desse seminário pretende-se atribuir um apoio que consiste na disponibilização do espaço para a realização do evento e numa contribuição financeira no valor de 6 500,00 EUR (seis mil e quinhentos euros);*
- *Nos termos do protocolo assinado a 31 de março de 2021, qualquer encargo financeiro deverá ser formalizado em documento escrito.*
- *Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

Proponho:

- *A aprovação da minuta da adenda ao protocolo que formaliza a atribuição do apoio financeiro no valor de 6 500,00 EUR (seis mil e quinhentos euros) e da disponibilização do espaço para a realização do Seminário.”*

A Câmara, ao abrigo das alíneas t) e u) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 302/2023)

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS RELATÓRIO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO (ANOS 2021 e 2022)

Proposta n.º 263/2023, de 15 de setembro:

“Considerando a Recomendação aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, em 1 de julho de 2009, cujos efeitos entretanto cessaram com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, previa na alínea d) do Ponto 1.1. a realização de um

procedimento de controlo e monitorização destinado a verificar a conformidade factual entre as suas normas e aplicação das mesmas, foram recolhidos os contributos das diversas unidades e subunidades orgânicas municipais, e elaborado o RELATÓRIO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS - ANOS DE 2021 E 2022, que remeto à Câmara Municipal para aprovação e remessa à Assembleia Municipal."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta e remeter o Relatório aprovado à Assembleia Municipal e, após, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Inspeção Geral de Finanças (IGF), bem como à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para conhecimento. **(Deliberação n.º 303/2023)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - PRAZO DE CANDIDATURAS ANO LETIVO 2023/2024

Proposta n.º 254/2023, de 13 de setembro:

"Considerando:

- A aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no passado dia 11 de setembro.*
- Que se prevê o início da vigência do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo na semana de 18 a 22 de setembro;*
- Que de acordo com o novo regulamento deve ser publicado até ao final do mês de agosto o edital sobre a abertura do concurso;*
- A Informação n.º 29097, de 22 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, sugerindo a alteração do prazo para publicação de edital sobre a abertura do concurso público de atribuição de bolsas de estudo, excecionalmente para o dia seguinte à sua publicação em Diário da República.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, excecionalmente, para o ano letivo 2023/2024, a alteração do prazo de publicação de edital previsto no artigo 8.º do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos da supramencionada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 304/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

6.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CAMINHADAS E ARTE/WALK & ART FEST – BARÃO DE SÃO JOÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 252/2023, de 13 de setembro:

"Considerando:

- *A Informação n.º 27210, de 3 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que dá conhecimento da proposta apresentada pela Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, para o desenvolvimento e realização da 6.ª Edição do Festival de Caminhadas e Arte/Walk & Art Fest de Barão de São João, sendo, para esse efeito, solicitado o apoio financeiro do Município no valor de 15 400,00 EUR (quinze mil e quatrocentos euros).*
- *A parceria estabelecida nos anos anteriores entre o Município e a referida Associação para a realização deste Festival, importando destacar os excelentes resultados obtidos.*
- *Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 15 400,00 EUR (quinze mil e quatrocentos euros) à Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 305/2023)**

ATR – ASSOCIAÇÃO DO ALGARVE DE TRAIL RUNNING - 6.ª EDIÇÃO DO ALUT – ALGARVIANA ULTRA TRAIL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 253/2023, de 13 de setembro:

"Considerando:

- *A Informação n.º 30188, de 31 de agosto de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que dá conhecimento do pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pela ATR – Associação do Algarve de Trail Running, para a realização da 6.ª Edição do evento desportivo ALUT – Algarviana Ultra Trail.*
- *Que na referida informação é sugerida a atribuição do apoio financeiro solicitado no valor de 1 500,00 EUR (mil e quinhentos euros) destinado à promoção do evento e à transmissão de imagens, em direto, designadamente no setor 12 da Via Algarviana no que respeita ao território do concelho de Lagos.*
- *Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e*

de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00 EUR (mil e quinhentos euros) à ATR – Associação do Algarve de Trail Running, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 306/2023)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 307/2023)

O Vice-Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

